

Prefeito Municipal.

Protocolo: 2023000861188

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 049/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO REG. DE PREÇOS Nº 046/2023

O Prefeito de Rio Pardo, no uso de suas atribuições, torna público, ao conhecimento dos interessados o certame, cujo objeto é a aquisição e implantação de placas de sinalização, que se dará dia 14 de junho de 2023, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) no endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br. Edital à disposição nos seguintes endereços: www.pregaobanrisul.com.br e www.riopardo.rs.gov.br. Maiores informações: (51) 3731-1225. Rio Pardo/RS, 24 de maio de 2023. Rogério Luiz Monteiro - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Protocolo: 2023000861135

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 017/2023

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 577/2023, na modalidade Pregão Presencial sob nº 017/2023, do tipo Maior Lance, que tem por objeto a contratação de instituição bancária para regular direitos e obrigações, encargos e responsabilidades, decorrentes da transação havida entre as partes, para concessão do direito de efetuar a folha de pagamento dos servidores da administração direta, ativos, inativos e pensionistas em regime de exclusividade, para o prazo de sessenta meses. A abertura das propostas será às 14 horas do dia 12/06/2023. Maiores informações pelos telefones 055-3327-1101/1085/1400, e-mail comprasjacui@hotmail.com ou no site: www.saltodojacui.rs.gov.br. Salto do Jacuí, 24 de maio de 2023. Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes – Prefeito Municipal.

Protocolo: 2023000861202

Chamamento Público nº 002/2023.

Procedimento de Credenciamento. Processo Interno nº 392/2023. Base Legal: Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de realização de exames laboratoriais, a serem realizados de segunda a segunda-feira, 24 horas, em caráter de urgência e emergência junto ao Hospital Dr. Aderbal Schneider. Data de recebimento dos documentos: a partir de 29/05/2023 até o dia 19/06/2023. Edital na íntegra disponível em: <https://www.saltodojacui.rs.gov.br/>; ou na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Hermogênio Cursino dos Santos, nº 342, Salto do Jacuí, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min e de 13h30min às 17h. Maiores informações através do e-mail comprasjacui@hotmail.com ou telefones 55-3327-1400/1085.

Salto do Jacuí 24 de maio de 2023

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Protocolo: 2023000861192

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - RS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 10/2023: Objeto: contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo "menor preço", empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, referente à execução de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e sinalização da Rua Bechara Abaide, localizada no Bairro Juscelino Kubitschek, município de Santa Maria-RS. Data de abertura: 28/06/2023, às 10h00min. Local da abertura: Sala da Comissão de Licitação, 2º andar, Centro Administrativo Municipal, Rua Venâncio Aires, nº 2277, Santa Maria-RS. O Edital poderá ser acessado no site www.santamaria.rs.gov.br ou no endereço acima. Informações: (55) 3174-1501.

Protocolo: 2023000861193

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023 – Objeto: RP - Cestas Básicas, conforme termo de referência. Abertura: 07/06/2023, às 8h30min, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital no site www.santamaria.rs.gov.br. Informações: (55) 3174-1501.

Protocolo: 2023000861194

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023 – Objeto: Aquisição e Instalação de Cortinas Blackout, conforme Termos de Referência. Abertura: 15/06/2023, às 8h30min, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital no site www.santamaria.rs.gov.br. Informações: (55) 3174-1501.

MARCOS PRETTO
Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador: 687EC405

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 017/2023

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 577/2023, na modalidade Pregão Presencial sob nº 017/2023, do tipo Maior Lance, que tem por objeto a contratação de instituição bancária para regular direitos e obrigações, encargos e responsabilidades, decorrentes da transação havida entre as partes, para concessão do direito de efetuar a folha de pagamento dos servidores da administração direta, ativos, inativos e pensionistas em regime de exclusividade, para o prazo de sessenta meses. A abertura das propostas será às 14 horas do dia 12/06/2023. Maiores informações pelos telefones 055-3327-1101/1085/1400, e-mail comprasjacui@hotmail.com ou no site: www.saltodojacui.rs.gov.br.

Salto do Jacuí, 24 de maio de 2023.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador: 4B957D55

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público nº 002/2023.
Procedimento de Credenciamento. Processo Interno nº 392/2023. Base Legal: Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de realização de exames laboratoriais, a serem realizados de segunda a segunda-feira, 24 horas, em caráter de urgência e emergência junto ao Hospital Dr. Aderbal Schneider. Data de recebimento dos documentos: a partir de 29/05/2023 até o dia 19/06/2023. Edital na íntegra disponível em: <https://www.saltodojacui.rs.gov.br/>; ou na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Hermogênio Cursino dos Santos, nº 342, Salto do Jacuí, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min e de 13h30min às 17h. Maiores informações através do e-mail comprasjacui@hotmail.com ou telefones 55-3327-1400/1085.

Salto do Jacuí 24 de maio de 2023.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador: A0A4792D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
CONTRATO 189/2023

CONTRATO DE SERVIÇOS DE OFICINAS TERAPEUTICAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2023

Valor do Contrato: R\$16.000,00

CONTRATADA: MARIA ODILA TABORDA

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 3.434 DE 24 DE MAIO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR nas seguintes Dotações Orçamentárias:

| | | |
|---|--------------|--|
| 02.01.04.122.0100.2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito | | |
| 3.3.90.35.00.00.00 (31) - Serviços de Consultoria..... | RS 60.000,00 | |
| RECURSO: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| 03.04.27.812.805.2.015 - Manutenção do Módulo, Parques Esportivos e Competições | | |
| 3.3.90.39.00.00.00 (91) - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... | RS 60.000,00 | |
| RECURSO: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| 05.02.12.306.0504.2.012 - Manutenção da Alimentação na Educação Fundamental | | |
| 3.3.90.30.00.00.00 (168) - Material de Consumo..... | RS 80.000,00 | |
| RECURSO: 1550 - Transferências do Salário-Educação | | |

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R\$ 200.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo a seguinte redução orçamentária.

| | | |
|--|---------------|--|
| 03.01.04.122.0100.1.064 - Abertura de Concurso Público | | |
| 3.3.90.39.00.00.00 (36) - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... | R\$ 30.000,00 | |
| RECURSO: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| 04.01.99.999.0999.9.999 - Reserva de Contingência | | |
| 9.9.99.99.99.02.00 (123) - Reserva de Contingência - Emendas..... | RS 50.000,00 | |
| RECURSO: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| 05.02.12.361.0506.2.011 - Manutenção do Transporte Escolar- Ensino Fundamental | | |
| 3.3.90.39.00.00.00 (192) - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... | RS 80.000,00 | |
| RECURSO: 1550 - Transferências do Salário-Educação | | |
| 06.02.15.451.0601.2.019 - Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública | | |
| 3.3.90.39.00.00.00 (368) - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... | RS 40.000,00 | |
| RECURSO: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | | |

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R\$ 200.000,00

Art. 3º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 24 DE MAIO DE 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda